

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**Dr. MIGUEL RIET CORREA Jr.**

**A T A 018**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Diretor do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adriana Dora da Fonseca, Cláudio Moss da Silva, Eli Sinnott Silva, Ernesto Luiz Casares Pinto, Helena Heidtmann Vaghetti, Iracema Maglione Martinez, Maria José Martins Chaplin, Obirajara Rodrigues, Patrícia Santa Catharina Santos, Rosemary Silva da Silveira, Rafaela Bulow Souza, Sandra Crippa Brandão e Silas Gazaniga Pereira. O secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos conselheiros substitutos e o motivo da substituição: Márcia de Lima Rodrigues, vice-diretora do HU (titular afastado a serviço da Universidade). Ausentes sem justificativa: Antônio Cardoso Sparvoli, Edariane Menestrino Garcia, Ivaldir Sabino Dalbosco e Zulema Helena Ribeiro Hernandez. Dando início à reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia: **1º) Aprovação da Ata nº 017** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, e as contribuições acatadas pela secretaria, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia mais alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 017 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Parecer nº 001/2010 da 1ª Câmara – Proc. 23116.004796/2010-58 - Recurso contra a aprovação da composição da Comissão Consultiva de Acompanhamento e Avaliação dos Pactos Globais de que trata a Portaria Interministerial nº 883, de 05 de julho de 2010** – O processo teve como relator o Cons. Obirajara Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela remessa do assunto ao Pleno do Conselho para discussão e decisão, tendo em vista que na discussão travada pela Câmara, em duas oportunidades, não houve consenso entre os quatro membros presentes, já que dois concordaram com a manutenção da decisão do CONDIR e dois consideraram procedente o recurso apresentado pelo Cons. Silas. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Foram registradas as seguintes manifestações: o Cons. Silas disse que, a princípio, parece tratar-se de uma simples estruturação de uma comissão para dar acompanhamento a um programa de governo que vem sendo discutido por pelo menos dois Ministérios, visando estabelecer as necessidades acadêmicas e de atendimento hospitalar através do SUS, mas, no seu entendimento, trata-se de um coletivo, que apesar de constar como consultivo, tomará sim muitas decisões, bastando para isso que se leia o que está contido no decreto de criação do programa REHUF; que os dois Ministérios irão colocar muitos recursos nesse programa e isso só já o torna muito importante; que, no seu entendimento, o CONDIR se equivocou ao estabelecer maiores poderes a um determinado segmento, criando assim um sentido de hierarquia, onde as representações internas ficam em vantagem nas decisões sobre as representações das duas Secretarias e dos dois Conselhos ligados ao Ministério da Saúde; que entende perfeitamente que os recursos virão diretamente para as Universidades, mas serão

os HUs a atenderem ao SUS e a participação paritária possibilitará discussões em condição de igualdade. A Cons. Maria José disse que não estava presente na reunião anterior onde foi aprovada a referida comissão e que tomou conhecimento do recurso na convocação para a reunião da Câmara, ocasião em que concluiu que o proposto pelo Cons. Silas era pertinente e adequado aos princípios do SUS. Falou que vê o REHUF como uma proposta maravilhosa que vem no conjunto da Política Nacional de Educação Em Saúde com a finalidade de qualificar o ensino e o trabalho em saúde a partir das necessidades da população. Falou que os profissionais docentes são capazes de elaborar projetos maravilhosos, que os trabalhadores sabem aplicar e realizar as práticas, porém a necessidade da população quem conhece é a comunidade, sendo que o Conselho Municipal é quem a representa e a Secretaria Municipal de Saúde recebe a pressão para resolver os problemas de saúde. Por isso, entende que a paridade na comissão é necessária e discorda da argumentação de que uma comissão maior facilitaria a falta de quórum e dificultaria à tomada de decisões. A Cons. Sandra defendeu a composição da comissão aprovada por unanimidade no CONDIR, ocasião em que o assunto foi amplamente discutido; disse que não vê um embate entre dois Ministérios ou uma briga de poderes; que o princípio é o do bem comum; que a comissão foi composta de acordo com o estabelecido no REHUF; que quem presta assistência tem pleno conhecimento das necessidades da comunidade; que o objetivo de todos é a assistência qualificada. O Senhor Presidente ressaltou que a portaria não estabelece que os procedimentos sejam paritários; que quem aprovará todos os procedimentos será o Conselho Gestor, cujo espírito de constituição é a representação dos hospitais universitários, em número de quarenta e seis; que os ministérios terão apenas três representantes; que a decisão do CONDIR foi tomada após ampla discussão e não desconsiderando, em nenhum momento, a importância dos conselhos e secretarias da área da saúde. Informou que se encerrou o prazo solicitado e até agora os Conselhos e Secretarias de Saúde ainda não indicaram seus representantes para a Comissão, à exceção do Conselho Municipal de Saúde que já indicou. Lembrou que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação tem acima dela o CONDIR e o Conselho Universitário, o qual deverá aprovar a remessa do pacto universitário. Lembrou ainda que para ser revista a decisão anterior do CONDIR, é necessário a aprovação por no mínimo dois terços dos membros presentes à reunião. A Cons. Márcia disse que o posicionamento da direção do HU é pela manutenção do estabelecido na última reunião do CONDIR, tendo em vista que a maior subordinação do HU é ao MEC, e que o objetivo de melhoria no atendimento será alcançado. A Cons. Adriana disse estar confusa frente a fala do Cons. Silas, pois induz à existência de uma possível discordância entre o MEC e o Ministério da Saúde; que a discussão deve se ater à melhoria da qualidade da assistência, e a busca de objetivos comuns e que concorda com a composição da comissão aprovada pelo CONDIR anteriormente. O Cons. Silas disse que estranhou a Reitoria ainda não ter recebido a indicação do Conselho Municipal de Saúde, pois sabia da existência de correspondência enviada para a FURG indicando Cláudio Engelke como titular e Eliana Pereira como suplente, e entregou cópia de um e-mail encaminhado à Reitoria. Esclareceu que em nenhum momento disse haver uma rixa entre os Ministérios da Educação e da Saúde, e sim, que a Comissão, da forma como foi composta, criou uma situação de subordinação, onde não há possibilidade de qualquer entidade que não seja da Universidade ter influência nas

decisões. O Senhor Presidente argumentou que não será por não ser paritária que as opiniões deixarão de ser ouvidas, discutidas e acatadas. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o recurso foi colocado em votação e, dos quinze conselheiros presentes, doze votaram pela manutenção da decisão anterior do CONDIR e três votaram a favor da alteração, sendo portanto rejeitado o recurso;

**3º) Assuntos Gerais** – A Cons Helena questionou sobre o andamento do processo de expansão do HU, já que a Comissão responsável havia encaminhado o projeto para este fim. O Senhor Presidente informou que as Pró-Reitorias acolheram as demandas e estão trabalhando procurando contemplar as necessidades que foram apontadas; que se encerra no dia quinze de setembro o prazo para a apresentação da proposta de expansão geral. Relatou que a FURG foi cobrada por não ter apresentado o Projeto de Residência Multiprofissional no HU. A Cons. Márcia disse que houve um problema administrativo e o projeto ainda não foi apresentado, mas que existe. A Cons. Helena relatou que o projeto foi desenvolvido com grande envolvimento da Escola de Enfermagem e dos cursos de Educação Física e Psicologia, e que faltou a efetivação por parte da direção do HU, que devia ter enviado ao CONDIR. Disse também que lhe causou surpresa ter visto no Google a designação da COREMU e ainda maior espanto em ver que seu nome dela faz parte sem que pelo menos a tivessem informado. A Cons. Adriana declarou sua decepção devido a todo o envolvimento da Escola de Enfermagem para a criação da Residência Multiprofissional no HU e o projeto ter parado por não terem sido realizados os procedimentos para a legalização do curso dentro da Instituição. Informou que está em curso a Residência Multiprofissional em Saúde da Família, iniciativa da Escola de Enfermagem em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e o envolvimento dos cursos de Educação Física e Psicologia. O Senhor Presidente disse que o MEC está aguardando a apresentação do projeto da Residência Multiprofissional do HU e, com a aprovação do Conselho, designou as conselheiras Márcia, Helena e Adriana para realizarem os contatos necessários para a implementação da residência e, se possível, na próxima sexta-feira, dia treze de agosto, apresentarem a proposta ao CONDIR. A Cons. Sandra perguntou se já havia sido elaborado o Plano de Aplicação da primeira parcela de recursos do REHUF. O Senhor Presidente respondeu que sim e que na próxima reunião do CONDIR o apresentará aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e às 15 horas e 30 minutos encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Rosaura Alves da Conceição, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin  
PRESIDENTE DO CONDIR

Rosaura Alves da Conceição  
SECRETÁRIA